



DECRETO Nº1529/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando ser imprescindível a realização de reunião com os servidores lotados na Unidade de Saúde da Família, cujo intento é a continuidade do trabalho desenvolvido por psicólogo organizacional;

Considerando que todos os servidores deverão participar, o que requer a interrupção do atendimento ao público, excetuando-se as situações emergenciais;


DECRETA:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família, deste Município, a partir das 14h30min do dia **21 de fevereiro de 2024**, a fim de que seja realizada reunião capitaneada por psicólogo organizacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 16 de janeiro de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.